

Art. 1.º CESSAR, a contar de 20.01.2020, a concessão da Gratificação de Recursos Humanos prevista no art. 15, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, à servidora SABRINA FEITOSA ALVES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131057, lotada na Comarca de Porto Velho, nos termos do Regulamento n.º 008/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, e n.º 020/2018 DPG/DPE-RO, de 02 de fevereiro de 2018, em virtude de relotação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0099/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019 (LOA 2020),

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0099/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	REDUZ	
			Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319011	0100	25.000,00
			TOTAL	25.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	SUPLEMENTA	
			Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319016	0100	25.000,00
			TOTAL	25.000,00

PORTARIA N.º 0101/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 092/2020/GAB/DPE, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Mem n. 02/2020/OUV/DPE-RO, solicitando a inclusão de servidora no curso do Solar, bem como o requerimento da Comarca de Alvorada, encaminhado via e-mail, requerendo a alteração de servidoras,

RESOLVE:

